



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 23/09/2026

INDICAÇÃO N. 081/2026.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

23 DE 09 DE 2026

PRESIDENTE

RAFAEL MARTINS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo que o Poder Executivo Municipal adote a Banda Darcy Borges, pertencente ao Colégio Municipal Nivaldo Xavier de Araújo, passando a promover os investimentos e providências necessários para sua transformação em uma Banda de Fanfarra Municipal de referência para o Município de Itambé/PE, garantindo-lhe estrutura, equipamentos, instrumentos, uniformes, manutenção e demais condições necessárias ao seu pleno funcionamento e desenvolvimento.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar da Administração Municipal a criação de meios para incentivar, fortalecer e ampliar o apoio do Poder Público Municipal à Banda Darcy Borges, do Colégio Municipal Nivaldo Xavier de Araújo, reconhecendo seu potencial artístico, cultural e educacional e propondo sua transformação em uma Banda de Fanfarra Municipal, representativa de toda a cidade de Itambé.

A Banda constitui importante instrumento de promoção da cultura, da educação musical, da disciplina, da convivência social e da formação cidadã, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens. Além de proporcionar contato com a música e o desenvolvimento de habilidades artísticas, a participação em uma banda estimula valores como responsabilidade, dedicação, trabalho em equipe, respeito, organização e compromisso coletivo.

Entretanto, para que a Banda Darcy Borges possa ampliar suas atividades e alcançar um nível de excelência capaz de representar o Município em eventos cívicos, escolares, culturais e comemorativos, faz-se necessário o fortalecimento de sua estrutura, mediante investimentos públicos em novos instrumentos musicais, uniformes, acessórios, equipamentos, manutenção e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

recuperação dos instrumentos existentes, bem como em outros materiais necessários ao desenvolvimento das atividades.

Nesse sentido, a transformação da Banda Darcy Borges em uma Banda de Fanfarra Municipal possibilitará que esse trabalho deixe de estar restrito ao ambiente escolar e passe a constituir um projeto cultural de alcance municipal, proporcionando a participação de estudantes e demais jovens interessados, sob orientação adequada e com o devido acompanhamento.

A iniciativa poderá ainda contribuir para a valorização dos talentos locais, possibilitando que Itambé tenha uma banda representativa em desfiles cívicos, comemorações oficiais, eventos culturais, festividades municipais, apresentações escolares e demais atividades promovidas pelo Município, fortalecendo a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da população.

Além disso, o investimento em uma Banda de Fanfarra Municipal representa uma forma concreta de incentivar a juventude por meio da cultura e da educação, criando oportunidades de aprendizado e convivência e oferecendo aos participantes um espaço saudável para o desenvolvimento de suas potencialidades.

Dessa forma, a presente Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal para a importância de adotar e fortalecer a Banda Darcy Borges como patrimônio cultural e instrumento de representação do Município de Itambé, assegurando-lhe os investimentos necessários para que possa se tornar uma banda de fanfarra estruturada, ativa e reconhecida, levando o nome de Itambé para além dos limites do Município.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal, bem como o acolhimento da sugestão pelo Poder Executivo Municipal, em benefício da cultura, da educação, da juventude e de toda a população de Itambé.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 22 de setembro de 2026.



Ver. Rafael Martins